

RESOLUÇÃO SE Nº. 09/2017

Dispõe sobre a homologação do calendário escolar 2017 das entidades parceiras.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe da Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas,

Resolve:

Art. 1º Homologar os calendários escolares das unidades assistenciais parceiras, a seguir:

Aldeias Infantis SOS - Brasil - São Bernardo do Campo – Creche Hermann Gmeiner
Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança – ASSISBRAC
Associação Belenzinho de Assistência Social – ABAS – Creche Belenzinho
Associação Beneficente Shekinah – Creche Pequenininhos do Futuro
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania – Creche Margarida
Associação Dehoniana Brasil Meridional – Núcleo Marisa – Creche Padre Dehon
Associação Metodista de Ação Social – AMAS – Creche Mamãe Albininha
Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS – Creche Betel
Congregação de São João Batista – Casa das Crianças Menino Jesus
Creche Jesus de Nazareth I
Creche Jesus de Nazareth II
Creche Jesus de Nazareth III
Fraterno Associação Assistencial – Unidade II
Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Angela Baso Agostin
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Los Angeles
Lar da Criança Emmanuel
Lar Escola Jêse Frantz – Núcleo Infantil Rananan I
Associação Educativa Madre Vincenza
Lar Maria Amélia Associação Assistencial
Obras Sociais São Pedro Apóstolo – Creche São José
Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo – Creche Pelicano

Art. 2º Os calendários escolares de que trata o Art. 1º desta resolução, referem-se ao ano letivo de 2017.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação